



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 248/2017 – de 17 de Maio de 2017

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 15.05.2017 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 957, em 18.05.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período, com início retroativo a **15 de Maio de 2017 a 11 de Setembro de 2017**, conforme Atestado Médico de 15.05.2017, à Servidora **CRISTIANE ALVES DE SOUSA MEDEIROS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.139 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor - PEB I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Maio de 2017.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
17 / 05 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal